Evento: Temporada Oficial de Salto e Salto Iniciante
Haras Cooper - III Etapa

(Pontuação válida para Troféu Eficiência – Modalidade Salto)

Local: **HARAS COOPER**

Indoor: ☒ **Outdoor:** ☒

Data: **25/03/2017** **Federação**: FPH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com:

- Estatutos da CBH/FPH;

- Coletânea de Regulamentos, diretrizes e normas – CBH 2017/Salto;

- Coletânea de Regulamentos, diretrizes e normas - FPH 2017/Salto;

- Todas as modificações posteriores dos regulamentos citados, publicados pela CBH/FPH;

****

A seguinte assinatura deve ser impressa no programa

Aprovado pela FPH, São Paulo, em: 03/03/2017.

Departamento Técnico Federação Paulista de Hipismo.

Temporada Oficial de Salto e Salto Iniciante
Haras Cooper - III Etapa

(Pontuação válida para Troféu Eficiência – Modalidade Salto)

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

DATA: 25 de Fevereiro de 2017

LOCAL: Haras Cooper /Campinas - SP

Website: www.harascooper.com.br

Contato: Andrea Arruda

Endereço: Estrada Municipal Caminho 328 - KM 118,5 – Colônia Tozan

Telefone: (19) 3287-8311 (19) 3827-6048

2. ORGANIZADOR

Nome: Andrea Alonso Naletto Arruda

Endereço: Rua Alfredo Mauricio Varella 145

Telefone: (19) 99187-1089 Fax:

E-mail: andrea@harascooper.com.br

Website: www.harascooper.com.br

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Gabriel Nicolau Khoury
MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo
Sr. Marcelo Arruda
Sr. Presidente do Haras Cooper
Sr. José da Silva Martha Neto
MD Vice Presidente da Federação Paulista de Hipismo
Sr. José da Silva Martha Neto
MD Diretor Coordenador de Salto da Federação Paulista de Hipismo
Sr. Antonio Fortino
MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo
Sr. Marcos Antonio da Costa Ribeiro Junior
MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo
Sr. Tiago C. Ferreira de Camargo
MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Andrea Alonso Naletto Arruda

Endereço: Rua Alfredo Mauricio Varella 145

Telefone: (19) 3287-8311

Email: andrea@harascooper.com.br

5. PATROCINADOR(ES)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

6. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE.**

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **FPH** e o **HC** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **FPH** e o **HC** somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **FPH** e o **HC** a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **FPH** e o **HC** não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

I. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Orlando Benine – ID CBH OF061 (SP)

Membro: Renata Benine – ID CBH OF062 (SP)

2. DESENHADOR DE PERCURSO

Nome: Marcelo Arruda - ID FPH 004 (SP)

3. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sr. Eduardo Victor Uzeda (SP) – ID CBH OF0059

4. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Ana Maria Souza Queiroz - ID CBH OF0052 (SP)

Nome: Stella Ripper – ID FPH OF0011(ESTAGIÁRIA)

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL:

O evento será: ☐ indoor ☒ outdoor

2. PISTA DE COMPETIÇÃO:

Dimensões: 65 X 65

Tipo de Piso: Areia

Dimensões: 65 X 65

Tipo de Piso: Grama

Dimensões: 25 X 60

Tipo de Piso: Picadeiro Coberto

3. PISTA DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 40 X 30

Tipo de Piso: Aquecimento

Para o reconhecimento das provas com chamadas para CN 04 e CN 05, no caso de disponibilidade de tempo, os atletas inscritos para estas categorias poderão reconhecer a pista montados em seus animais. Neste caso, todos reconhecerão a pista e após tal reconhecimento, entrarão os conjuntos

inscritos CN 04 e CN 05.

III. TAXA DE INSCRIÇÃO POR CONJUNTO

Serão disponibilizadas 150 vagas para participações no evento.

Cavalos Novos 04, 05, 06, 07.	R$ 100,00(por prova) Até dia 25/01
0,80M (Intermediaria)	R$ 100,00 (por prova) Até dia 25/01
0,90M (Principal)	R$ 100,00 (por prova) Até dia 25/01
1,00M (MMR,JCB) (AMB/MB) (CN04/AB)	R$ 100,00 (por prova) Até dia 25/01
1,10M (PMR/JCA) (AMA/MA) (CN05/AB)	R$ 100,00 (por prova) Até dia 25/01
1,20M (MR/JC) (M/AM) (CN 06/SR)	R$ 100,00 (por prova) Até dia 25/01
1,30M (PJR/JCT) (AMT/MT) (JR/SR) (CN 07/AB)	R$ 100,00 (por prova) Até dia 25/01

RECURSO: O dobro do valor da inscrição na prova

Após este período a inscrição será considerada fora do prazo e será cobrado o valor de R$120,00

Está autorizado ao Comitê Organizador (Haras Cooper), o convite de uma Federação de outro Estado, com a participação de até 15 concorrentes convidados, conforme determina Diretriz Técnica nº 08/24.06.2016 anexo.

O Comitê Organizador não disponibilizará reservas de baias para estabulação de animais para o evento.

Hors Concours – R$ 60,00 (limite de 20 vagas)

As inscrições Hors Concours deverão ser encaminhadas ao Comitê Organizador até o dia 25/01 pelo e–mail andrea@harascooper.com.br.

As inscrições enviadas após esta data (25/01) serão analisadas pelo Comitê Organizador Devido à disponibilidade de vagas. Ressaltamos que não será disponibilizado reservas de baias para estabulação de animais no evento.

AS TAXAS DE INSCRIÇÕES DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME FASE ABAIXO:

1. **06/03/2017 -** (Segunda-Feira), abertura do link para inscrições no site FPH às 14h00m;
2. **22/03/2017** - (Quarta-Feira), encerramento da fase de inscrição ás 18h00m;
3. **22/03/2017** - (Quarta-Feira), vencimento dos boletos referente ao período de **06/03 a 22/03/2017**.
4. **24/03/2017** - Confirmação dos pagamentos.

As inscrições solicitadas após este prazo serão analisadas e recebidas diretamente pelo Comitê Organizador e cobrado o valor de R$ 100,00 a ser pago diretamente na secretaria do concurso (Haras Cooper).

O interessado **DEVERÁ IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E PAGÁ-LO ATÉ A DATA LIMITE.**

Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas

deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente "cancelada".

As inscrições somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.
- Se preferirem poderão entregar o comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO: Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria do Comitê Organizador (Haras Cooper) no evento.

01) Inscrições Fora do Prazo – estarão sujeitas a aprovação do Comitê Organizador, mediante disponibilidade de vagas e se aprovadas, o valor da taxa de inscrição, será de R$ 120,00.

Para ter direito devolução de forfait (com direito a devolução do valor da inscrição), ou seja, devolução do valor integral da inscrição, o comunicado de forfait ou cancelamento deve ser **encaminhado antes do início da primeira prova na secretaria do concurso ou por e-mail no faleconosco@fph.com.br.**

Como o valor das inscrições já estará em poder do Comitê Organizador, a devolução efetiva do valor será efetuada ao concorrente ou proprietário por intermédio da ENTIDADE ORGANIZADORA (Haras Cooper). O trâmite de análise e aprovação será efetuado pela Federação Paulista de Hipismo via atendimento presencial na secretaria do concurso ou via "fale conosco" da FPH **(dentro do prazo determinado – 25/03/2017)**, com o formulário devidamente preenchido, caso não esteja completamente preenchido ou fora deste prazo perderá o direito a restituição dos valores.

Registros

Para concorrentes do Estado de São Paulo, segue trecho do Regulamento de Salto FPH 2016, Art. 4 – Inscrições.

3. O cadastramento de concorrentes e animais e a quitação das taxas anuais de registro deverão estar regularizados na Federação Paulista de Hipismo até **48 horas** que antecede a data de **abertura das inscrições** constantes no programa oficial do concurso. Conjuntos que não estiverem com o cadastro e/ou a taxa de registro regularizada, não poderão efetivar suas inscrições para participar em provas oficiais do calendário da Federação Paulista de Hipismo.

CONSOLIDAÇÃO DE REGULAMENTOS, DIRETRIZES E NORMAS 2016 – MODALIDADE SALTO
Diretriz Técnica nº 04 / 15.01.2016

Temporada Oficial Festival de Cavalos Novos e Cia

Visando complementar as Temporadas Oficiais e fomentar a modalidade Salto, a Federação Paulista de Hipismo disponibilizará uma TO denominada Festival de Cavalos Novos e Cia.
Neste novo formato, deverão obrigatoriamente ser realizadas provas oficiais de Salto nas alturas 080m - 0,90m - 1,00m – 1,10m – 1,20 e 1,30m. Também será obrigatório serem destinadas provas para Cavalos Novos 04, 05, 06 e 07 anos. Dentro das alturas estipuladas estarão liberadas as inscrições para todas as categorias. Os valores a serem cobrados por prova será de até R$ 120,00 conforme aprovado em AGO 2016.
Está autorizada a participação Hors Concurs em todas as alturas, com valor de R$ 60,00 por participação e será controlada e/ou limitada a critério da Entidade Organizadora do evento.
"Por HC entenda-se conjunto sem REGISTRO DE ANIMAL OU MESMO DE CAVALEIRO/AMAZONA não existindo pontuação ou classificação para efeito de premiação de pista e ranking".
Nos casos de participações oficiais os resultados pontuarão para Ranking FPH e Troféu Eficiência 2016, no mesmo padrão das Temporadas Oficiais que a partir de 2016 passam de coeficiente 1,00 para 2,00.

As inscrições Hors Concurs deverão ser feitas no dia da prova na secretaria do concurso, será disponibilizada a participação de vinte (20) conjuntos HC.

IV. VANTAGENS

1. ATLETAS

Hotel: por conta própria

2. TRATADORES

Pedido de acomodação deve ser enviado junto com as inscrições.

3. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo:

C.O. ☐ à razão de por km

responsável ☒

4. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

V. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

2. PRÊMIO – CLASSIFICAÇÃO DE PISTA

GRUPO I E GRUPO II
0,80m e 0,90m

Do 1º ao 6º lugar – medalhas e escarapelas

TEMPORADA OFICIAL DE SALTO
Nas alturas de 1,00m, 1,10m, 1,20m e 1,30m
Do 1º ao 4º lugar - Medalhas e escarapelas por agrupamento de categorias.

AGRUPAMENTOS:

1,00m - MINI-MIRIM e JOVEM CAVALEIRO B (Agrupados)
AMADOR B e MASTER B (Agrupados)
CAVALOS NOVOS 04 ANOS
ABERTA (sem premiação)

1,10m - PRÉ-MIRIM e JOVEM CAVALEIRO A (Agrupado)
AMADOR A e MASTER A (Agrupado)
CAVALOS NOVOS 05 ANOS
ABERTA (sem premiação)

1,20m - MIRIM e JOVEM CAVALEIRO (Agrupados)
AMADOR, MASTER (Agrupados)
JUNIOR, SENIOR (Agrupados)
CAVALOS NOVOS 06 ANOS
ABERTA (sem premiação)

1,30m - PRÉ JUNIOR e JOVEM CAVALEIRO TOP (Agrupados)
MASTER TOP e AMADOR TOP (Agrupados)
JUNIOR e SENIOR (Agrupados)
CAVALOS NOVOS 07 ANOS
ABERTA (sem premiação)

3. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.
POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS.

4. GANCHOS DE SEGURANÇA

Nome do Fabricante: Rower Rob

5. CRONOMETRAGEM

Nome: M&M Som e Cronometragem

6. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art 130 do RG)

7. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nome: Lustre Tayar Urgencias e UTI

Médico: Dr. José Angelo Tayar

Telefone: (19) 97412-3444

8. FERRADOR

Nome: Mauro Fortunato

VI. ASPECTOS VETERINÁRIOS

1. CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Haras Cooper informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Haras para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

Nome: Federação Paulista de Hipismo

CNPJ: **43.638.543/0001-41**

Estabelecimento: Haras Cooper

Código de Estabelecimento: 35095020829

Município: São Paulo - UF - SP.

2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Dra. Rachel Campbell Worthington
CRMV: 27.392

1. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- **Passaporte válido com atestados de vacina contra Influenza Eqüina, Encefalomielite e Raiva, devidamente anotados no mesmo.**
- **Apresentação do exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA.**
- **Apresentação da GTA (GUIA DE TRÂNSITO DE ANIMAL)**
- **CHIP**

EM ATENÇÃO À NOVA REGULAMENTAÇÂO DA CBH, A FPH INFORMA,

Para este evento especificamente obrigatório apresentar passaporte válido na entrada do local do evento. Não há a necessidade de selo para participação nessas provas. Acesse para informações sobre emissão passaporte

http://www.fph.com.br/listas/Detalhe.aspx?ID=43184

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016 , em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente "chipados" e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

- ***Só estarão aptos a participarem do torneio os animais com passaportes CBH ou capa CBH.***

2. Comunicado para emissão GTA

Ingressarão no evento animais que portarem os seguintes documentos:

- **REQUISICAO E RESULTADO DE DIAGNOSTICO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA** original, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME. DEVERÁ ESTAR VALIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO**.** Esta requisição deve vir acompanhada de seu respectivo.
- **RELATÓRIO DE ENSAIO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA,** original.

- **REQUISICAO E RESULTADO DE DIAGNOSTICO DE MORMO** original, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR VÁLIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO.

- **ATESTADO DE VACINA (CARTEIRA DE VACINAÇÃO)** com no máximo de 360 dias da vacina, contra **INFLUENZA EQUINA**, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal.
- **DECLARAÇÃO DE SAÚDE (ATESTADO DE SANIDADE)** com no máximo 3 dias da data de entrada no evento assinado e carimbado por veterinário responsável.
- **GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL,** original assinada e devidamente preenchida com os dados abaixo.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.

2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.

3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.

4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.

5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para

6. assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.

7. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.

8. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.

9. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.

10. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.

11. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

P R O V A S

Cronograma preliminar das competições

Todas as provas serão realizadas nas pistas de areia. Em Caso de chuva, as provas serão transferidas para a pista do Picadeiro Coberto.

"Para o reconhecimento das provas com chamadas para CN 04 e CN 05, no caso de disponibilidade de tempo, os atletas inscritos para estas categorias poderão reconhecer a pista montados em seus animais. Neste caso, todos reconhecerão a pista e após tal reconhecimento, entrarão os conjuntos inscritos CN 04 e CN 05".

PRIMEIRO DIA: Sábado - DATA 25/03/2017

PROVA No 1 - (com início às 9h00m)
Pista de Areia
Intermediaria 0,80m
Faixa de Tempo e Tempo Ideal – Art. 238.6.2.3 (Tempo oculto)
Velocidade/tempo concedido 350m/m
Altura dos obstáculos: máx 0,80m
Número de Cavalos por atleta: Ilimitado

Prova No 2 - (A seguir da prova 0,80m)
Pista de Areia
Principal 0,90m
Faixa de Tempo e Tempo Ideal – Art. 238.6.2.3 (Tempo Oculto)
Velocidade/tempo concedido 350m/m
Altura dos obstáculos: máx 0,90m
Número de Cavalos por atleta: Ilimitado

PROVA No 3 - (Com previsão de início ás 11h00m / **ou a seguir da prova 0,90m)**
Pista de Areia
Para o reconhecimento das provas com chamadas para CN 04 e CN 05, no caso de disponibilidade de tempo, os atletas inscritos para estas categorias poderão reconhecer a pista montados em seus animais. Neste caso, todos reconhecerão a pista e após tal reconhecimento, entrarão os conjuntos inscritos CN 04 e CN 05.
1,00m – MMR, JCB - CN04
Faixa de Tempo e Tempo Ideal – Art. 238.6.2.3
1,00m - MB / AMB / Aberta
Cronômetro, com desempate imediato - Tabela A art. 238.2.2,
Velocidade/tempo concedido 350m/m
Altura dos obstáculos: máx 1,00m

Número de Cavalos por atleta: Ilimitado

PROVA No 4 - (A seguir da prova de 1,00m)
Pista de Areia
Para o reconhecimento das provas com chamadas para CN 04 e CN 05, no caso de disponibilidade de tempo, os atletas inscritos para estas categorias poderão reconhecer a pista montados em seus animais. Neste caso, todos reconhecerão a pista e após tal reconhecimento, entrarão os conjuntos inscritos CN 04 e CN 05.
1,10m – JCA / PMR - MA/AMA - CN 5 - Aberta
Cronômetro, com desempate imediato - Tabela A art. 238.2.2,
Velocidade/tempo concedido 350 M/M
Altura dos obstáculos: máx 1,10M
Número de Cavalos por atleta: Ilimitado

PROVA No 5 - (A seguir da prova 1,10m)
Pista de Areia
1,20m – JC /MR - M/AM – JR/SR - CN6 - ABERTA
Cronômetro, com desempate imediato - Tabela A art. 238.2.2,
Velocidade/tempo concedido 350M/M
Altura dos obstáculos: máx 1,20M
Número de Cavalos por atleta: Ilimitado

PROVA No 6 - (A seguir da prova 1,20M)
Pista de Areia
1,30M - JCT/PJR - MT/AMT - JR /SR - CN 7 - ABERTA
Cronômetro, com desempate imediato - Tabela A art. 238.2.2,
Velocidade/tempo concedido 350M/M
Altura dos obstáculos: máx 1,30M
Número de Cavalos por atleta: Ilimitado

* * * * * * * * *

TABELA DE IDADE DE CAVALOS NOVOS PARA 2017

Cavalos 04 anos	Animais nascidos entre 01/08/2012 e 31/07/2013
Cavalos 05 anos	Animais nascidos entre 01/08/2011 e 31/07/2012
Cavalos 06 anos	Animais nascidos entre 01/08/2010 e 31/07/2011
Cavalos 07 anos	Animais nascidos entre 01/08/2009 e 31/07/2010
Cavalos 08 anos	Animais nascidos entre 01/08/2008 e 31/07/2009

CONSOLIDAÇÃO DE REGULAMENTOS, DIRETRIZES E NORMAS 2016 – MODALIDADE SALTO INICIANTE

Diretriz Técnica nº 01/15-01-2016

Julgamento ao Tempo Ideal - Tempo Oculto

Visando um melhor equilíbrio nas competições julgadas com Tempo Ideal e Tempo Concedido, a extensão do percurso para essas provas não serão divulgadas a nenhum oficial do concurso.
Após a armação dos obstáculos para a prova, o Desenhador de Percurso fará um teste na bicicleta para verificar devido funcionamento deste equipamento. Concluído tal funcionamento, o desenhador terá a responsabilidade de lacrar o visor do medidor de percurso "bicicleta". Com autorização e acompanhamento visual do Presidente do Júri, iniciará a medida do percurso (lacrado) e após finalizar toda a medição, deixará a "bicicleta" no centro da pista na visão de todo o público presente ao evento sem conhecimento da extensão.
Ao término da prova, imediatamente o Presidente do Júri e o Desenhador do Percurso irão retirar o lacre do marcador visual da bicicleta para que tenham conhecimento da medição do percurso. A partir da conclusão desta medição, ou seja, se não houver nenhum erro o presidente anunciará aos membros do júri de campo a medida de extensão do percurso para o cálculo do tempo ideal e a partir desta divulgação darão início a conclusão da classificação dos concorrentes.
No caso de existir algum erro na medição do percurso, o presidente solicitará ao desenhador uma nova medição que será anunciada novamente para o júri dar inicio a classificação dos concorrentes.
Importante destacar que nenhuma pessoa (atletas ou oficiais do concurso) estará autorizada a ter acesso à tal medida antes do término da prova. No intervalo de cada prova, o desenhador de percurso terá a responsabilidade de lacrar novamente o visor da bicicleta para restrição das próximas medições.
O desenhador de percurso e o presidente do júri terão a responsabilidade de assinar uma declaração à FPH assumindo o compromisso da não divulgação ou exibição do traçado do percurso em qualquer meio, seja ele presencial ou eletrônico onde seria passível de obtenção da medida das pistas.
É vetada toda e qualquer ajuda externa. Entende-se por ajuda externa:

- Tentativa na medição da pista pelo instrutor ou atleta, nesse caso passível de eliminação do instrutor e todos os atletas que representam a entidade;

- Qualquer auxilio dado ao concorrente por meio de sinais (assovios, sinais com as mãos, gestos, sons, falas, etc), passível de eliminação do atleta na prova;
- Acesso ao medidor para tentativa de visualização da medida do percurso, passível de eliminação do atleta na prova.
- Tentativa de medição da pista por qualquer outra pessoa presente ao evento, passível de punição a critério da Comissão de Oficiais do Torneio (presidente de júri);

Convites para outras Federações em Concursos realizados no Estado de São Paulo

Diretriz Técnica nº 08 / 24.06.2016

Considerando que o Artigo 106, do Regulamento Geral CBH que nos aponta no item 02:

"Ficam definidos como Concursos Estaduais os eventos que tenham a participação de no máximo 02 (duas) Federações Estaduais, sendo 01 (uma) convidada e a promotora organizadora do evento, limitando-se a participação de no máximo 15 (quinze) concorrentes das entidades convidadas, ultrapassando este número, o evento passa a ser Interestadual ou Nacional, conforme o caso, devendo cumprir as exigências para a categoria do evento."

Considerando que no CAPÍTULO III – CONCURSOS E PROVAS do Regulamento Salto FPH, nos aponta que nos artigos abaixo se define quais são os nossos concursos estaduais:

Art. 12 – Concurso de Salto Estadual (CSE)

Art. 13 – Campeonato Paulista (CP)

Art. 15 – Temporadas Oficiais (TO)

Face ao exposto com base no Art. 106 do Regulamento Geral CBH, citado acima em negrito e no Capítulo III do Regulamento de Salto da FPH a Federação Paulista de Hipismo autoriza convites às Federações de outros Estados, para as Temporadas Oficiais (TO) e Concursos de Salto Estaduais (CSE) não sendo permitidos convites para os Campeonatos Paulista, concurso este exclusivo para federados com registro válido emitido pela FPH.

Ressalta-se ainda que a Entidade Organizadora definirá junto a FPH, qual Federação, nos termos desta diretriz., será convidada. Informamos que de acordo com o regulamento, esta autorização se limita a participação de apenas 15 (quinze) concorrentes convidados.

Esta diretriz entra em vigor a partir de 24 de junho de 2016.

Antonio Manoel Lopes Sanches
Diretor Salto FPH

Tiago C Ferreira de Camargo
Diretor Salto Iniciante FPH